



## DECRETO Nº. 037/2013, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.

**‘Dispõe sobre nomeação do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente’.**

**JAMIL SERON**, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

- considerando o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 1544 de 10 de setembro de 1997.

- considerando o Termo de Posse do **CMDCA** - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, desta data;

### **DECRETA:**

**Artigo 1º.** - Ficam nomeados a partir desta data para constituírem o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Tabapuã, os seguintes membros: **Neuza Aparecida Bosque Chiapesan, Luceli Aparecida Pace Corredeira, Aparecida Lozano Rodrigues Carvalho, Aparecida Perpetua Prandini Perez e Eliane Silva Teixeira Câmara.**

**Artigo 2º.** A posse dos membros do Conselho nomeado pelo artigo anterior deverá ser efetivada através de Termo de Posse lavrado em livro próprio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tabapuã, para um mandato de 03 (três) anos em conformidade com o previsto no artigo 10 da lei nº. 1537 de 19 de Junho de 1997.

**Artigo 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã-sp, aos 13 do mês de fevereiro de 2013.

**JAMIL SERON**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado, por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

**CLÁUDIO HUMBERTO BOLDRIN**  
**Diretor Administrativo**

